

QR-CODE



Fis. _____

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Fls.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.189.254/0001-70**Razão Social:** K ALVES BOTELHO ME**Endereço:** MARANHAO 2578 / ST UINIAO I / GURUPI / TO / 77405-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024**Certificação Número:** 2024112703362257095800**Informação obtida em 11/12/2024 21:55:35**

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: K ALVES BOTELHO - ME

CNPJ : 21.189.254/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

ENDEREÇO: AV Maranhão, 2578, Setor União I - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: GURUPI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO



HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024 - 22h 03m 53s

Emitida Via INTERNET



Atenção:

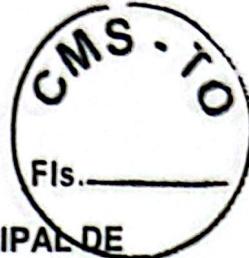
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 223334

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 112898 - K ALVES BOTELHO ME

CPF/CNPJ: 21.189.254/0001-70

ENDERECO DO CONTRIBUINTE: AV MARANHAO N° 2578 REMANESCENTE;, SETOR UNIAO I, GURUPI / TO, CEP 77405180

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025 (30 dias).

QRCode

EMITIDA: Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024 às 10:17:54

Código de Validação: 11797223334



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K ALVES BOTELHO
CNPJ: 21.189.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:16 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **3BB8.6A75.F278.82CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K ALVES BOTELHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.189.254/0001-70

Certidão nº: 85700118/2024

Expedição: 11/12/2024, às 22:09:17

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K ALVES BOTELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.189.254/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

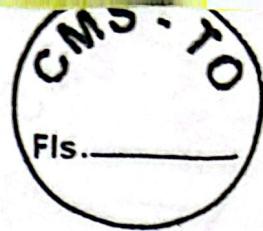
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO.

OBJETO: Aquisição de Peças para Reposição do veículo Voyage Pertencente A Câmara Municipal de Sandolândia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE: K ALVES BOTELHO
CNPJ/CPF: 21.189.254/0001-70
ENDEREÇO: AV. MARANHAO ESQ COM RUA 20A
TELEFONE: 63-33124391
EMAIL: botelholatas2@hotmail.com

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PARACHOQUE TZ	DTS	1	580,00	580,00
2	PAINEL TRAS	KJ	1	390,00	390,00
3	CALOTA JG	GRID	1	150,00	150,00
4	PARABARRO	KJ	2	140,00	280,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – R\$ 1.400,00

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Dados bancários do proponente para fins de pagamento: Banco:

Conta:

AG: 0911

CONTA CORRENTE: 16840-2

K ALVES BOTELHO

PIX: CNPJ 21.189.254/0001-70

Local e Data. Gurupi,TO 03 de Outubro de 2025

KAFFILLA ALVES BOTELHO
CPF: 056.407.201-07



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente:	65198 - CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA	Fantasia:	CAMARA SANDOLANDIA
Contato:		CPF/CNPJ:	37.344.603/0001-10
Endereço:	RUA: JONA SENA	N.: S/N	IE/RG: ISENTO
End. Ref.:		Fone/Fax:	(63) 9996-5841 /
Cidade/UF:	SANDOLÂNDIA - TO	Celular:	(63) 9996-5841
E-Mail:		Bairro:	CENTRO
Cliente Ref.:		CEP:	77478-000
End. Entrega:		Tipo Retirada: Retirada na Loja	

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA				N. do Documento Fiscal:						
Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V. Desc.	% Desc.
1	6357	P/CHOQUE VOYAGE TRASEIRO	Prateleria:	UN	1,00	580,00	580,00	580,00	0,00	0,00
2	3387	PAINEL TRAS	Prateleria:	PC	1,00	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00
3	J10480	PARABARRO DIAINT GOL G5/G6/G7	Prateleria:	PC	1,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00
4	CA4032PTA	CALOTA	Prateleria:	PC	1,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
5	J10480	PARABARRO DIAINT GOL G5/G6/G7/G8 VOY/CROSS	Prateleria:	PC	1,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00
							TOTAL:	1.400,00		

N. Itens: 5 Tt. Itens: 5

Observações:

Iotas:

Vendedor: BOTELHO

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 09:36:18

É vedada a autenticação deste documento

Página 1

Documento assinado digitalmente

gov.br

KAFILLA ALVES BOTELHO
Data: 03/10/2025 13:55:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>